



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 24 DE MAIO DE 2022

Atualiza a Resolução nº 075, de 13 de agosto de 2018 que define as normas de funcionamento do colegiado dos cursos técnicos e de graduação do IFCE.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23850.000007/2022-30,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução Nº 75/CONSUP-IFCE, de 13 de agosto de 2018, que define as normas de funcionamento do colegiado dos cursos técnicos e de graduação do IFCE.

Art. 2º Estabelecer a inclusão do inciso XI no Artigo 15 da referida Resolução, que passará a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 15....."

XI - apreciar e emitir parecer quanto à aprovação de planos de trabalhos de projetos institucionais de pesquisa, de ensino, de extensão e de inovação a serem executados com interveniência de fundação de apoio."

Art. 3º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente em exercício do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho Superior Substituto(a)**, em 24/05/2022, às 11:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3756091** e o código CRC **3D156E56**.



Referência: Processo nº 23850.000007/2022-30

SEI nº 3756091